



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Serviços - 0008486-75.2019.6.21.8000

Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 0178197.

1 OBJETO

Inscrição de 01 (um) servidor do TRE/RS no Curso Completo de T&D: Como Contratar e Gerenciar Serviços de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas e Ensino, na modalidade “aberto”, oferecido pela Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda, do Grupo JML, no Rio de Janeiro - RJ.

2 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO

Com a recente reestruturação da Secretaria do TRE-RS, a Seção de Educação Continuada (SEEDUC) absorveu as atribuições da antiga Seção de Planejamento da Secretaria de Gestão de Pessoas. A partir disso, todas as contratações de capacitação são realizadas pelo SEEDUC, entretanto, há apenas um servidor que tem um pouco de experiência neste processo de trabalho, o que acarreta sobrecarga dele. Além disso, é sabido que as contratações de ações de capacitação tem entendimentos diversos (em termos de interpretação legal) e diferentemente de outras contratações, é responsabilidade da SEEDUC tanto elaborar o TR, bem como instruir com toda a documentação necessária, realizando os estudos de mercado e técnicos necessários antes de se chegar ao formato de atendimento da capacitação requerida pela unidade demandante. Este é um dos processos de trabalho críticos da SEEDUC e é imprescindível que mais pessoas da equipe possam conduzi-lo com segurança e eficiência

2.2 COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS

- Providencia, junto a fornecedores, cotações de preços para contratações, observando a transparência inerente ao processo;
- Gerencia e instrui os processos administrativos que tramitam na Seção de Planejamento, observando as normas legais vigentes e observando o necessário sigilo acerca do teor de tais processos;
- Aplica a legislação e as normas internas vigentes afetas à área de trabalho.

2.3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva: Pessoas e Recursos. Objetivo estratégico: Desenvolver pessoas por competências.

2.4 PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

A presente capacitação não constava no Plano Anual de Capacitação - PAC 2019, uma vez que a reestruturação da Escola Judiciária Eleitoral foi posterior à homologação do PAC, entretanto, trata-se de capacitação crítica, coerente com o Plano Estratégico, sendo autorizada pelo Diretor-Geral.

3 DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1.1 Trata-se de curso aberto, no qual as condições de contratação são uniformes a todos os interessados e estabelecidas pela instituição promotora do evento, conforme proposta do documento SEI n. 0178177, às quais se adere no ato de inscrição.

3.1.2 O evento será realizado conforme segue:

Local: Prodigy Hotel Santos Dumont Airport - Av. Almirante Sílvio de Noronha, 365 - Rio de Janeiro/RJ

Data: 12 e 13 de dezembro de 2019.

Horário: das 8h30min às 12h30min e das 14h às 18h

Carga horária: 16 horas-aula.

Preço: R\$ 3.980,00.

3.2 OBJETIVOS DO EVENTO

A responsabilidade do administrador público em enquadrar corretamente o caso concreto à hipótese legal é tão grande quanto a de elaborar editais de licitação em conformidade com os princípios norteadores do instituto. A formação do processo de contratação e as implicações decorrentes da execução de certos contratos consubstancial o maior foco de problemas encontrados nas auditorias internas e das Cortes de Contas.

O presente treinamento tem por finalidade levar aos servidores públicos, notadamente aos que atuam na área de contratação de serviços de TD&E, amplo domínio das normas e rotinas referentes às contratações sem licitação, enfatiza os instrumentos e técnicas para planejar de forma eficiente e eficaz os eventos, alinhados com os procedimentos de acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços. Tudo com amplo apoio na jurisprudência dos Tribunais de Contas e de Justiça.

3.3 QUALIFICAÇÃO DA PROMOTORA DO EVENTO

Fundada em 2005, a JML é referência nacional em treinamento nas áreas afins ao direito administrativo, com ênfase em contratações públicas e gestão, tendo como parceiros renomados palestrantes. Os cursos são realizados tanto no formato presencial (aberto e in company) quanto por meio de Ensino à Distância (EAD). No formato presencial o diferencial da empresa é apresentar programas totalmente formatados à realidade do cliente, com material didático de excelente qualidade técnica e gráfica. Na modalidade in company, a JML atua também com programas compartilhados, visando atender vários clientes que tenham necessidades comuns, assim como programas setorizados, permitindo a capacitação focada na necessidade de cada setor. Na modalidade EAD, as aulas são dinâmicas e o conteúdo constantemente atualizado, para acompanhar as inovações da legislação e dos órgãos de controle, sendo os módulos de curta duração, para permitir a assimilação do conteúdo programático. Além da videoaula é disponibilizada apostila completa com todo o conteúdo do módulo, bem como questionário para aplicação da matéria apresentada, podendo o cliente interagir com o palestrante pelo Fórum, para dirimir eventuais dúvidas.

Atua, também, com assessoria e consultoria jurídica especializada em contratações públicas e no Sistema “S”, desenvolvidas por uma equipe altamente qualificada e com vasta experiência teórica e prática. Com este serviço, a empresa respalda seus clientes com soluções ágeis e confiáveis, sempre fundamentadas na doutrina especializada e nas recomendações dos órgãos de controle. Além da assessoria periódica, a JML atua também em contratações por escopo, com o intuito de auxiliar o Poder Público na elaboração de projetos e termos de referência, editais, manuais, normas, definição de processos, assim como desenvolve consultorias especializadas em obras e serviços de engenharia e para empresas estatais à Luz da Lei 13.303/2016.

Para atender às contínuas demandas do servidor público, a empresa possui um portal especializado com publicações nesta área, com todo o material veiculado na Revista impressa, contendo Doutrina, Jurisprudência, Legislação, Questões Frequentes, Coluna Jurídica do Sistema “S”, Ementários de Jurisprudência, Comentários às Decisões e Acórdãos do TCU em inteiro teor.

Outro produto inovador é o Pesquisa Brasil, sistema que reúne toda a legislação aplicável às licitações e contratações, segmentada por assunto, sendo que para cada assunto há a vinculação das normas que versam sobre o tema, posição doutrinária e jurisprudencial majoritária e orientação da JML, de forma direta, concisa, assertiva e que traduz a experiência e a expertise da JML Consultoria em identificar a necessidade e prioridade dos clientes. Além disso, o sistema disponibiliza modelos de checklist sobre: pregão presencial e eletrônico; pregão para sistema de registro de preços; concorrência; adesão a ata de registro de preço; gestão e fiscalização de contratos; contratação direta, dentre outros, seguindo as orientações dos órgãos de controle, com dicas da JML (conheça aqui)

Na JML Book Store há livros especializados na área que servem de suporte técnico aos eventos realizados pela empresa.

A JML foi pioneira no desenvolvimento de produtos e serviços focados nas necessidades dos Serviços Sociais Autônomos – Sistema “S”, com treinamentos, assessoria e consultoria jurídica à luz do Regulamento de Licitações e Contratos dessas Entidades, além de contar com o maior banco de dados do País – Plataforma S –, que compila Doutrina, Jurisprudência, Legislação, entre outros documentos pertinentes a essa temática.

4 GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada mediante a emissão da nota de empenho de despesa, que será enviada pela Seção de Educação Continuada - SEDUC, visando à confirmação da inscrição no evento.

4.2 RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

4.2.1 Realizado o evento, a CONTRATADA emitirá documento fiscal no valor correspondente.

4.2.2 Atestada a execução do objeto, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária.

4.2.3 O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do documento fiscal, ou de até 10 (dez) dias úteis, caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

4.2.4 Os pagamentos estarão sujeitos, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando a CONTRATADA incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

4.3 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

O acompanhamento da execução da contratação será efetuado pela Seção de Educação Continuada - SEDUC, que, dentre outras atividades, registrará eventuais falhas, manterá comunicação com a CONTRATADA e acompanhará a frequência dos participantes, nos termos da Resolução TRE-RS n. 242/2013.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CONTRATADA

5.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A empresa é reconhecida nacionalmente em seus treinamentos. O TRE-RS já contratou capacitações com esta instituição e todas foram muito bem avaliadas pelos servidores participantes e trouxeram contribuições para os processos de trabalho. Abordagem de acordo com as exigências e recomendações do TCU e palestrante (Luiz Cláudio de Azevedo Chaves) com vasta experiência na matéria.

A definição do objeto da contratação levou em consideração que o evento ajusta-se perfeitamente às necessidades deste TRE, não havendo previsão de repetição no exercício. O período ditado pela promotora é conveniente a este Tribunal, sendo a proposta vantajosa para a Administração.

5.2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Por tratar-se de evento aberto, o valor proposto a este Tribunal é igual àquele cobrado dos demais interessados, considerando a forma de pagamento mediante empenho.

Pelas diligências realizadas, consolidadas no documento SEI n. 0178182, percebe-se que o preço da capacitação está dentro dos parâmetros de mercado.

5.3 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para a contratação, foi verificada e juntada, no documento SEI n. 0178186, prova de regularidade da CONTRATADA perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

6 EQUIPE DE GESTÃO

São indicados para a Equipe de Gestão do contrato com a Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda:

Gestor do Contrato: Natália Gomes da Silva, Chefe da Seção de Educação Continuada; Suplente: Clener Moreira Nunes, Técnico Judiciário.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

Clener Moreira Nunes, Seção de Educação Continuada - SEDUC.	Natália Gomes da Silva, Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Sul - COEJE.
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Natália Gomes da Silva, Chefe de Seção**, em 11/11/2019, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clener Moreira Nunes, Chefe de Seção Substituto**, em 11/11/2019, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0178197** e o código CRC **5E215425**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: